



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.703 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

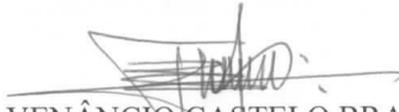
Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Processos Industriais do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
José Elislande Breno de Souza Linhares	Assistente em Administração	07h30min às 13h30min
Patricia de Oliveira Veras	Assistente em Administração	16hs às 22hs
André Miguel Huk Enriconi	Laboratorista	10hs às 16hs
Edmilson Martins Prado	Laboratorista	16hs às 22hs
Rui Fernandes Serique	Laboratorista	16hs às 22hs
Iara Elizabeth Pereira Magalhães	Técnico em Assuntos Educacionais	14hs às 20hs
Tayna Bento de Souza Duarte	Técnico em Assuntos Educacionais	08hs às 14hs

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM